

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 4161/2014****Abertura do período de discussão pública da revisão do plano de pormenor da zona envolvente do Mercado de Benfica**

Torna-se público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 26 de fevereiro de 2014, de acordo com a Proposta n.º 71/2014, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica por um período de 22 dias úteis, com 1 sessão pública.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 8.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Plano e demais documentação que consubstanciou o período de acompanhamento, bem como os locais, dias e horas onde terá lugar a sessão pública no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>) ou nos locais a seguir identificados:

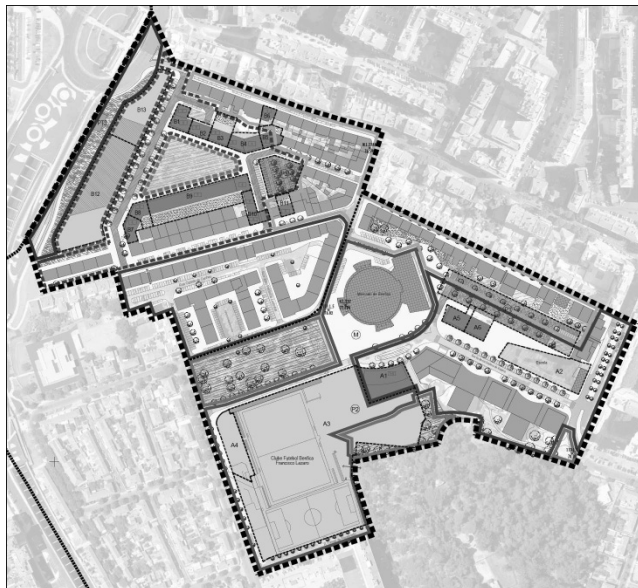
Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, na Rua do Viriato n.º 13 a n.º 17;

Centro de Documentação, sito no Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F;

Junta de Freguesia de Benfica, sita na Avenida Gomes Pereira n.º 17.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverão ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>) ou, ainda, através do endereço eletrónico [dmpgru.dpru.dpt@cm-lisboa.pt](mailto:dmpgru.dpru.dpt@cm-lisboa.pt).

7 de março de 2014. — O Diretor Municipal, *Jorge Catarino Tavares*.



207702609

**MUNICÍPIO DE LOUSADA****Aviso n.º 4162/2014**

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, determino que o trabalhador António Porfírio de Bessa Bernardino Machado, seja nomeado na modalidade de contrato de trabalho a tempo

indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenheiro Agrónomo), por ter concluído com sucesso o período experimental, no âmbito de procedimento concursal a que se candidatou.

3 de maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr.

307690062

**Aviso n.º 4163/2014**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, por meu despacho de 9 de janeiro de 2014, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, da Câmara Municipal de Lousada, a licenciada Ana Carla Fonseca da Silva, técnica superior do Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

A presente nomeação é fundamentada na proposta de designação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, da Câmara Municipal de Lousada, concluído após a aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública) homologada por meu despacho de 9 de janeiro de 2014.

Os fundamentos da escolha assentaram no juízo ponderado dos referidos métodos de seleção, de acordo com a avaliação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal.

A presente designação é fundamentada na reconhecida competência profissional, aptidão, experiência profissional e formação adequadas do visado para o exercício das funções para que agora é designado, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

**Nota Curricular e Profissional**

Nome — Ana Carla Fonseca da Silva

Habilitações académicas

Licenciatura em Jornalismo Internacional pela Escola Superior de Jornalismo do Porto; conclusão da parte letiva do mestrado em Cultura e Comunicação — variante Jornalismo Político, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Experiência profissional:

Em 1997 exerceu funções de técnica superior de comunicação na Associação Cultural do Norte;

Entre 09/07/1998 e 05/07/1999 — técnica superior (Comunicação Social) 2.ª classe em contrato de trabalho a termo certo na Câmara Municipal de Lousada;

Em 06/07/1999 celebrou contrato administrativo de provimento como técnica superior (Comunicação Social) estagiária na Câmara Municipal de Lousada;

Em 10/12/1999 foi nomeada definitivamente como técnica superior (Comunicação Social) de 2.ª classe;

Em 16/09/2002 foi nomeada como técnica superior (Comunicação Social) de 1.ª classe;

Entre 01/10/2003 e 19/12/2010 exerceu funções de Chefe da Divisão de Relações Públicas e Internacionais;

Entre 20/12/2010 e 26/08/2013 exerceu funções de Chefe da Divisão Municipal de Promoção, Novas Tecnologias, Turismo Q e Atividades Económicas;

A partir de 27/08/2013 até à presente data, Chefe da Divisão de Comunicação, Património, Cultura, Educação e Desporto, em regime de substituição.

Formação profissional — ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários na área em que integram as tarefas do cargo a prover.

10 de fevereiro de 2014. — A Vice-Presidente da Câmara, *Cristina Maria Mendes da Silva Moreira*, Dr.ª

307694689

**Aviso n.º 4164/2014**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, por meu despacho de 23 de dezembro de 2013, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, chefe de divisão

de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lousada, a licenciada Sandra Susana Silva de Sousa, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lousada.

A presente nomeação é fundamentada na proposta de designação apresentada pelo júri do procedimento concursal para provimento do titular do cargo de chefe de divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Lousada, concluído após a aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública) homologada por meu despacho de 23 de dezembro de 2013.

Os fundamentos da escolha assentaram no juízo ponderado dos referidos métodos de seleção, de acordo com a avaliação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal.

A presente designação é fundamentada na reconhecida competência profissional, aptidão, experiência profissional e formação adequadas do visado para o exercício das funções para que agora é designado, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

#### Nota curricular e profissional

Nome — Sandra Susana Silva de Sousa.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Universidade Lusitana; Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais.

Experiência profissional:

Entre 3 de novembro de 1998 e 11 de março de 1999 — técnica superior (jurista) de 2.ª classe em contrato de trabalho a termo certo na Câmara Municipal de Lousada;

Em 12 de março de 1999, celebrou contrato administrativo de provimento como técnica superior (jurista) estagiária na Câmara Municipal de Lousada;

Em 8 de novembro de 1999, foi nomeada definitivamente como técnica superior (jurista) de 2.ª classe;

Em 22 de julho de 2002, foi nomeada como técnica superior (jurista) de 1.ª classe;

Entre 5 de janeiro de 2004 e 19 de dezembro de 2010, exerceu funções de chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos;

Entre 20 de dezembro de 2010 e 28 de julho de 2013, exerceu funções de chefe da Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso;

A partir de 29 de julho de 2013 até à presente data, chefe de divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos, em regime de substituição.

Formação profissional — ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários na área em que integram as tarefas do cargo a prover.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

307694542

#### Aviso n.º 4165/2014

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, conjugada com o artigo 21 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com a redação dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designada, por meu despacho de 23 de dezembro de 2013, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos de tempo, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Lousada, a licenciada Cristina Maria Pires de Oliveira, técnica superior do Mapa de Pessoal do Município de Lousada.

A presente nomeação é fundamentada na proposta de designação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do titular do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, da Câmara Municipal de Lousada, concluído após a aplicação dos métodos de seleção (avaliação curricular e entrevista pública) homologada por meu despacho de 23 de dezembro de 2013.

Os fundamentos da escolha assentaram no juízo ponderado dos referidos métodos de seleção, de acordo com a avaliação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal.

A presente designação é fundamentada na reconhecida competência profissional, aptidão, experiência profissional e formação adequadas do visado para o exercício das funções para que agora é designado, como se evidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

#### Nota Curricular e Profissional

Nome — Cristina Maria Pires de Oliveira

Habilitações académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto; Pós-Graduação em Gestão Autárquica.

Experiência profissional:

Entre 1997 e 1998 — Estagiou na Câmara Municipal de Lousada; Entre 03/12/1998 e 02/05/1999 — técnica superior (Economista) 2.ª classe em contrato de trabalho a termo certo na Câmara Municipal de Lousada;

Em 03/05/1999 celebrou contrato administrativo de provimento como técnica superior (Economista) estagiária na Câmara Municipal de Lousada;

Em 10/12/1999 foi nomeada definitivamente como técnica superior (Economista) de 2.ª classe;

Em 04/09/2002 foi nomeada como técnica superior (Economista) de 1.ª classe;

Entre 28/07/2004 e 19/12/2010, exerceu funções de Chefe da Divisão de Finanças e Contabilidade;

Entre 20/12/2010 e 28/07/2013, exerceu funções de Chefe de Divisão Municipal de Gestão Financeira;

A partir de 29/07/2013 até à presente data, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição.

Formação profissional — ao longo do seu percurso profissional frequentou diversas ações de formação e seminários na área em que integram as tarefas do cargo a prover.

307694615

#### MUNICÍPIO DE MIRA

#### Aviso n.º 4166/2014

#### Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos do disposto no artigo 50.º e n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, faz-se público que, por proposta da Câmara Municipal de 28 de novembro e deliberação da Assembleia Municipal de 5 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho para o exercício de funções de correspondentes à categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de carreira geral de Assistente Operacional, na área de atividade de Auxiliar de Ação Educativa.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação e atendendo a que não se encontram constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

3 — Ao presente procedimento concursal são aplicáveis designadamente as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com as sucessivas alterações, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

4 — Local de Trabalho: na área do Município de Mira. Sendo a modalidade do horário de trabalho definida em função da natureza da atividade a desenvolver.

5 — Caracterização do posto de trabalho: previsto no artigo 2.º do Despacho n.º 1190/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 13 de 18 de janeiro de 2013 (Estrutura e Organização dos Serviços do Município), bem como em anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Mira.